



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 525/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 6059/2019

Cubatão, 23 de Abril de 2019.

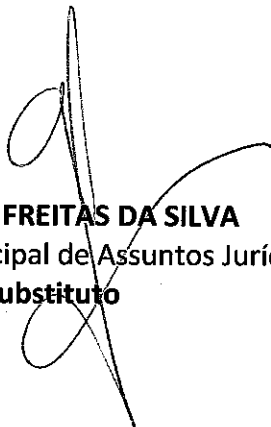
Ref.: Indicação nº 494/2019 – Vereador IVAN DA SILVA

SEGOV
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.

Atenciosamente,


GILBERTO FREITAS DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídico
Substituto

Recebido dia 19/05/19
Rhayanne - SEGOV